



BOLSA NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR

EDITAL Nº 20/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

1. PREÂMBULO

A Coordenação do projeto “**Associação entre a exposição de gestantes a agrotóxicos e desenvolvimento de malformações**” no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Bolsas Nível Superior (**Bolsista Apoio Técnico II (NS)**) para o CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025 Protocolo Nº: SUS2025831000010.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Disponibilidade de **01 Bolsa Técnica Nível Superior (Bolsista Apoio Técnico II (NS))** para atuação presencial na Universidade Estadual de Maringá (UEM) em Maringá - PR para desempenhar atividades relacionadas a pesquisa científica no âmbito do projeto contemplado pelo CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025 Protocolo Nº: SUS2025831000010 “**Associação entre a exposição de gestantes a agrotóxicos e desenvolvimento de malformações**”, objetivando o suporte técnico qualificado às atividades de pesquisa, ensino e inovação desenvolvidas, contribuindo diretamente para a melhoria, modernização e ampliação da infraestrutura científica e tecnológica.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail stricto-sensu-biotec@fpp.edu.br até o dia **10/08/2026**, inserir no assunto: Bolsa Técnica - PPSUS, com os seguintes documentos:

- Documento de identificação;
- Diploma de graduação, frente e verso;
- Currículo Lattes;
- Carta de intenção redigida em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5, contendo no máximo duas (2) páginas. A carta deverá contemplar obrigatoriamente:
 - I. Apresentação pessoal;
 - II. Motivações para a candidatura;
 - III. Interesse específico na área;
 - IV. Habilidades e experiências relevantes;
 - V. Como pretende contribuir para a instituição;
 - VI. Disponibilidade para o cumprimento das atividades.

4. DOS REQUISITOS

Vaga: Bolsista Apoio Técnico II (NS)

Remuneração mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Pré-requisitos:

- Ter graduação completa nos cursos de Química, Bioquímica, Biomedicina ou Farmácia;
- Disponibilidade de **40 horas semanais presenciais na Universidade Estadual de Maringá (Av. Colombo, 5790 - Zona 7, Maringá - PR, 87020-900);**
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>;
- Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva nº 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária;
- Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no País;
- Não ser beneficiário de outra bolsa concedida com recurso do Estado do Paraná;

- Ser selecionado pelo coordenador do projeto;
- Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades de 40 (quarenta) horas semanais a ser executado em até 12 (doze) meses;
- Atender ao disposto nesta Chamada referente aos temas, subtemas, objetivos e requisitos para os bolsistas;
- Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, Secretaria Estado da Saúde do Estado do Paraná (SESA-PR), Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (DECIT/SECTIS/MS) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) como financiadores deste Programa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação resultante.

Atribuições:

- Experiência e/ou conhecimento em Análise de proteínas envolvidas nas causas e mecanismos por trás das malformações congênitas.
- Experiência e/ou conhecimento em Identificação e determinação de resíduos de agrotóxicos nas amostras biológicas (sangue materno e tecidos de mãe e recém-nascido).
- Experiência e /ou conhecimento em análises cromatográficas por CG-EM; CLAE-EM;
- Experiência e/ou conhecimento em bioinformática.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



Consistirá na análise da documentação enviada e entrevista sobre sua trajetória acadêmica e profissional, sua motivação e disponibilidade para realizar esta atividade e sobre o cumprimento dos requisitos obrigatórios para o bolsista. A entrevista de seleção será realizada na modalidade on line no dia **14/08/2026** com data e horário a ser divulgado nos links, <https://fpp.edu.br/paginas-especiais/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/>, no dia **13/08/2026**.

5.1. Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios, totalizando 8 pontos:

I- Currículo Lattes (máximo de 4 pontos):

II- Justificativa e motivação (máximo de 2 pontos):

- a) Clareza e coerência na apresentação dos objetivos (até 1 ponto);
- b) Adequação entre o interesse do candidato e as atividades previstas (até 1 ponto).

III- Entrevista (máximo de 4 pontos):

- a) Disponibilidade e comprometimento com a dedicação exigida;
- b) Potencial de contribuição do candidato para o programa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Será aprovado no Processo Seletivo de Bolsa, tendo direito ao recebimento da bolsa, o candidato que obtiver maior pontuação na soma das notas.

Parágrafo único. Em caso de empate na nota final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- I - Maior pontuação na entrevista;
- II- Maior dedicação disponível.

6.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas oferecidas.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados.

7. RESULTADO

A divulgação do resultado será nos links, <https://fpp.edu.br/paginas-especiais/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/>, no dia **17/08/2026**.

8. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSA

Farão parte da Comissão:

Profa. Dra. Izonete Cristina Guiloski – Pesquisadora do Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe; Docente do Programa de Pós-graduação Aplicada a Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdades Pequeno Príncipe.

Profa. Dra. Simone Aparecida Galerani Mossini – Docente efetiva da Universidade Estadual de Maringá e Coordenadora do Laboratório de Toxicologia – LATOX-UEM.

Prof. Dr. Eduardo Jorge Pilau – Docente efetivo da Universidade Estadual de Maringá e Coordenador do Laboratório de Espectrometria de Massas – COMCAP -UEM

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA

9.1. Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades a ser realizado em regime de até 40 (quarenta) horas semanais, por 12 (doze) meses.

9.2. Apresentar resultados finais do plano de atividades, sob forma de exposição oral e/ou painel em Eventos Científicos.

9.3. Elaborar relatórios para apreciação do orientador e da Comissão de Bolsas.

9.4. Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

9.5. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) como financiadoras do projeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

9.6. A manutenção do apoio financeiro concedido está condicionada ao cumprimento das exigências previstas neste Edital, sob pena de cancelamento da bolsa.

9.7. O término do vínculo do proponente com o projeto contemplado pelo CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8^a EDIÇÃO – PPSUS 2025 - Protocolo N°: SUS2025831000010 **“Associação entre a exposição de gestantes a agrotóxicos e desenvolvimento de malformações”** não o desobriga da prestação de contas e da entrega dos relatórios exigidos pelo edital.

Período da bolsa: a definir (aguardando contratação do convênio).

10. CRONOGRAMA

Inscrições	03 a 10/08/2026
Avaliação documental	11 e 12/08/2026
Candidatos Homologados e Cronograma de Entrevistas	13/08/2026
Entrevistas	14/08/2026
Resultado	17/08/2026

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional de Bolsas.

Curitiba, 23 de julho de 2026.



Prof.ª Dr.ª Rosiane Guetter Mello
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO